



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1969

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

ATENÇÃO PARA AS CHAMADAS ESCOLARES 2024

INSCRIÇÕES ABERTAS PARA
CRIANÇAS DA PRÉ-ESCOLA E
DO ENSINO FUNDAMENTAL QUE
ESTÃO FORA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

MATRÍCULAS ABERTAS TAMBÉM
PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

PRAZO PARA INSCRIÇÕES
DE 18/9/23 A 6/10/23

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

Secretaria da Educação (17) 3405-9750

Rua Pernambuco, Nº 4.865



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1969

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Gabinete do Prefeito | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Leis | 3 |
| Decretos | 3 |
| Atos Administrativos | 6 |
| Gestor de Contrato | 6 |
| Editais | 6 |
| Edital de Audiência Pública | 6 |
| Secretaria Municipal da Saúde | 7 |
| Vigilância Sanitária | 7 |
| Notificação | 7 |
| Secretaria Municipal da Administração | 7 |
| Atos Oficiais | 7 |
| Portarias | 7 |
| Licitações e Contratos | 9 |
| Aviso de Licitação | 9 |
| Secretaria Municipal da Fazenda | 13 |
| Outros Atos | 13 |
| Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável - CIDAS | 17 |
| Atos Administrativos | 17 |
| Outros atos administrativos | 17 |
| Instituto de Previdência do Município de Votuporanga | 20 |
| Atos de Pessoal | 20 |
| Aposentadoria | 20 |
| Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental | 20 |
| Atos Oficiais | 20 |
| Portarias | 20 |
| Licitações e Contratos | 20 |
| Contratos | 20 |
| Aviso de Licitação | 20 |
| Fundação Educacional de Votuporanga | 21 |
| Licitações e Contratos | 21 |
| Extrato | 21 |
| Homologação / Adjudicação | 21 |
| Aviso de Licitação | 21 |
| Poder Legislativo | 22 |
| Atos de Pessoal | 22 |
| Portarias | 22 |



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7 016, de 19 de setembro de 2023

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ARENA ESPORTIVA ADEVAIR BERNARDINO - DEVA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se ARENA ESPORTIVA ADEVAIR BERNARDINO - DEVA, a atual Área Institucional, localizada na Rua Felício Marão, cadastro municipal NE-21-05-15-01, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 53.773, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de setembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 91/2023 de autoria dos nobres Vereadores Professor Djalma, Serginho da Farmácia e Valdecir Lio, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Decretos

DECRETO Nº 16 174, de 18 de setembro de 2023

(Designa a servidora pública municipal Carla Alves Preto para responder pelo expediente da Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por motivo de férias da titular Eliane Beloni Murasse Davanço)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a servidora pública municipal Carla Alves Preto, matrícula nº 52850, no período de 26 de setembro a 10 de outubro de 2023, por motivo de férias da titular Eliane Beloni Murasse Davanço, matrícula nº 59536.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de setembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 175, de 18 de setembro de 2023

(Designa o servidor público municipal Pedro Henrique Pereira dos Santos para responder pelo Expediente do Setor de Manutenção Elétrica da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias do titular Luciano José Simões)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Manutenção Elétrica da Secretaria Municipal da Administração, o servidor público municipal Pedro Henrique Pereira dos Santos, matrícula nº 71522, no período de 26 de setembro a 10 de outubro de 2023, por motivo de férias do titular Luciano José Simões, matrícula nº 56227.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de setembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil



Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 176, de 18 de setembro de 2023

(Designa a servidora pública municipal Camila Bignardi Leite Marinho para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Controle de Tráfego da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, por motivo de férias da titular Alexandra Aparecida dos Santos Silva)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Controle de Tráfego da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, a servidora pública municipal Camila Bignardi Leite Marinho, matrícula nº 65161, no período de 26 de setembro a 10 de outubro de 2023, por motivo de férias da titular Alexandra Aparecida dos Santos Silva, matrícula nº 71463.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de setembro de 2023.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 177, de 18 de setembro de 2023

(Designa a servidora pública municipal Ranielle Mendonça Munhoz de Lima para responder pelo expediente do Departamento de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Governo, por motivo de férias do titular Denis Damião Oliver do Nascimento)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Departamento de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Governo, a servidora pública municipal Ranielle Mendonça Munhoz de Lima, matrícula nº 77706, no período de 26 de setembro a 10 de outubro de 2023, por motivo de férias do titular Denis Damião Oliver do Nascimento, matrícula nº 68317, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Divisão de Atendimento ao Terceiro Setor, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de setembro de 2023.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 178, de 18 de setembro de 2023

(Designa a servidora pública municipal Keyse Mara Figueiras Gouveia para responder pelo Expediente da Divisão Administrativa da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por motivo de férias do titular João Batista André)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão Administrativa da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a servidora pública municipal Keyse Mara Figueiras Gouveia, matrícula nº 53112, no período de 26 de setembro a 10 de outubro de 2023, por motivo de férias do titular João Batista André, matrícula nº 6882, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Projetos e Informatização do Esporte da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de



setembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 179, de 18 de setembro de 2023

(Designa a servidora pública municipal Juliana de Carvalho Beltrami para responder pelo Expediente do Departamento de Habitação e Interesse Social da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, por motivo de férias da titular Eliete Helena Ramos Piveta)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Habitação e Interesse Social da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, a servidora pública municipal Juliana de Carvalho Beltrami, matrícula nº 60593, no período de 27 de setembro a 11 de outubro de 2023, por motivo de férias da titular Eliete Helena Ramos Piveta, matrícula nº 57223, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Mobilização e Organização Habitacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de setembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 180, de 18 de setembro de 2023

(Designa a servidora pública municipal Aparecida Dias do Carmo Yamaguti para responder pelo Expediente do Setor de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Paula Daiane Rosa Binheli de Lima)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Aparecida Dias do Carmo Yamaguti, matrícula nº 43230, no período de 27 de setembro a 11 de outubro de 2023, por motivo de férias da titular Paula Daiane Rosa Binheli de Lima, matrícula nº 64572, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Área de Controle Sudeste da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de setembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 181, de 18 de setembro de 2023

(Designa o servidor público municipal Allan Pereira da Silva para responder pelo Expediente da Divisão de Gestão Predial e Frota da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Maria Helena Murata)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Gestão Predial e Frota da Secretaria Municipal da Saúde, o servidor público municipal Allan Pereira da Silva, matrícula nº 76378, no período de 27 de



setembro a 11 de outubro de 2023, por motivo de férias da titular Maria Helena Murata, matrícula nº 50610.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de setembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 182, de 18 de setembro de 2023

(Designa a servidora pública municipal Suzeli Maria Garcia Rodrigues para responder pelo Expediente do Departamento de Receita Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de férias do titular Ricardo José Aparecido Guerra)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Receita Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Suzeli Maria Garcia Rodrigues, matrícula nº 49891 no período de 27 de setembro a 11 de outubro de 2023, por motivo de férias do titular Ricardo José Aparecido Guerra matrícula nº 56030, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Receita Imobiliária da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de setembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 129/2023

Processo nº 345/2023 Dispensa de Licitação nº 080/2023

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2023 - PROCESSO Nº 345/2023**, cujo objeto é a Locação de um imóvel, localizado na Rua Itacolomi, nº 3540, Vila Marin, no Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as instalações do Procon e Ouvidoria Geral do Município, o seguinte servidor:

José Luiz Lançoni, Chefe de Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, portador do CPF nº 098.XXX.XXX-01.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de setembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 26 de setembro de 2023, às 15h00min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais correspondente ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2023 em cumprimento ao §4º, do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº101 e inciso XL, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município.

Votuporanga, 18 de setembro de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 26 de setembro de 2023, às 15h30min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:



Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária da Saúde correspondente ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2023 atendendo ao §5, do artigo 36, da Lei Complementar Federal nº141 de 13 de janeiro de 2012, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretária.

Votuporanga, 18 de setembro de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 043/2023

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0361/23-P

Razão Social: CAPELA & STEFANINI LTDA

Endereço: Avenida VALE DO SOL - 5206 - VALE DO SOL
Processo 0362/23-P

Razão Social: CAPELA & STEFANINI LTDA

Endereço: Avenida VALE DO SOL - 5206 - VALE DO SOL
Processo 0448/23-P

Razão Social: DANIELA DOMINGOS LEMES DOMINGUES LTDA

Endereço: Rua BAHIA - 3153 - PATRIMÔNIO NOVO
Processo 0529/23-P

Razão Social: LABORANÁLISE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: Rua SÃO PAULO - 4027 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0626/23-P

Razão Social: A & V CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA

Endereço: RUA ALAGOAS - SALA 2 E 3 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0676/23-P

Razão Social: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CLAUDIA CASTELHONE S/S LTDA

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 4195 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0698/23-P

Razão Social: CARDIOMÉDICA MONTALVÃO LTDA

Endereço: SÃO PAULO - 3860 - Patrimônio Novo
Processo 0869/23-P

Razão Social: MARCIA MARIA DA SILVA

Endereço: RUA BAHIA - 2499 - SÃO JOÃO - VOTUPORANGA

2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0455/23-P

Razão Social: FLR RESTAURANTE LTDA

Endereço: Rua ALAGOAS - 3541 - PATRIMÔNIO VELHO
Processo 0557/23-P

Razão Social: WANDEIR GIANEZZI

Endereço: Rua LEONARDO COMMAR - 2469 - POZZOBON

Processo 0608/23-P

Razão Social: CASA DE CARNES WATANABE DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA IVAI - 2978 - VILA MARIN

Processo 0809/23-P

Razão Social: PEIXÃO PETISCARIA LTDA

Endereço: Avenida VALE DO SOL - 4832 - VALE DO SOL
Processo 0810/23-P

Razão Social: PANIFICADORA SÃO JOÃO DE VOTUPORANGA

Endereço: Rua ITACOLOMI - 3016 - PATRIMÔNIO NOVO
Processo 0819/23-P

Razão Social: I. S. GUARNIERI GROSSI LTDA

Endereço: Rua AMAZONAS - 3394 - PATRIMÔNIO VELHO
Processo 0821/23-P

Razão Social: G B MARTINS GAS LTDA

Endereço: Rua TIBAGI - 3537 - PATRIMÔNIO NOVO
Processo 0875/23-P

Razão Social: MARLON RODRIGO BERALDI DE SOUZA MARTINS

Endereço: Rua MINAS GERAIS - 3465 - PQ. 08 DE AGOSTO

3 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0112/23

Razão Social: 47.976.041 SAENE ALANA CAVATAO BENHOCCI SANTANA

Endereço: Avenida PRESTES MAIA - 1723 - ESTAÇÃO
Processo 0837/23-P

Razão Social: NOROESTE COMÉRCIO DE JÓIAS LTDA

Endereço: Rua SANTA CATARINA - 3531 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0847/23-P

Razão Social: NOROESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA

Endereço: Rua PERNAMBUCO - 3489 - PATRIMÔNIO VELHO

Votuporanga, 20 de setembro de 2023

Wendy Alessandro Leme da Silva

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SEADM Nº 020, de 19 de setembro de 2023



(Concede Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados)

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença prêmio aos servidores abaixo relacionados:

| NOME | Nº. DIAS LICENÇA | A PARTIR DE | PERÍODO AQUISITIVO |
|---|------------------|-------------|-------------------------|
| Claudete da Silva | 15 | 26/07/2023 | 01/08/2016 a 06/03/2023 |
| Luciana Azevedo Molina Honsi | 30 | 04/07/2023 | 04/11/2013 a 03/11/2018 |
| Luciene Botas Guadagnolo Ruiz | 15 | 12/06/2023 | 02/11/2014 a 01/11/2019 |
| Maria Sílvia Cardoso da Silva *Obs: Aposentadoria a partir 03/07/2023, conforme Portaria nº 441, de 03 de julho de 2023 do Instituto de previdência do município de Votuporanga. | 28 | 05/06/2023 | 21/05/2015 a 20/05/2020 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2023.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 19 de setembro de 2023.

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Óleo Diesel S10 e equipamentos para abastecimento (em Comodato), para atender às necessidades da frota das diversas Secretarias da Prefeitura de Votuporanga, pelo período de 12 meses.

Termo aditivo: Realinhamento do valor do litro do diesel, passando de R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos) para R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos), acrescendo o valor total de R\$ 122.650,00 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta reais), considerando o saldo do contrato de 557.500 (quarenta e sete mil e quinhentos) litros.

Pregão Eletrônico nº 216/2022 - Processo nº 309/2022. Assinatura: 18 de setembro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/09/2023.

SEC SAÚDE - RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JAYE TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Aquisição de equipamentos para implantação de totens de senhas e painéis de chamados para diversas unidades de saúde desta municipalidade.

Onde se lê: Pregão Eletrônico nº 207/2023 - Processo nº 316/2023. Leia-se: Pregão Eletrônico nº 208/2023 - Processo nº 317/2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/09/2023.

SEC OBRAS - RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JOMCA CONSTRUÇÕES - EIRELI – ME.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para construção do Centro Municipal de Educação Infantil (Proinfância tipo 2) do Bairro Cidade Jardim, localizado na Rua Fauzi Salomão Kanso s/n - Loteamento Cidade Jardim, nesta cidade de Votuporanga/SP. Concorrência nº 007/2021 – Processo nº 481/2021.

Onde se lê: Prorrogação do prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias a partir do dia 07 de setembro de 2023, ou seja, até o dia 05 de outubro de 2023, conforme memorando nº 209/2023 da Secretaria Municipal de Obras. Leia-se: Prorrogação do prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias a partir do dia 07 de setembro de 2023, ou seja, até o dia 06 de dezembro de 2023, conforme memorando nº 209/2023 da Secretaria Municipal de Obras

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/09/2023.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JOMCA CONSTRUÇÕES - EIRELI – ME.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para construção do Centro Municipal de Educação Infantil (Proinfância tipo 2) do Bairro Cidade Jardim, localizado na Rua Fauzi Salomão Kanso s/n - Loteamento Cidade Jardim, nesta cidade de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 23 (vinte e três) dias, a partir do dia 13 de novembro de 2023, ou seja, até o dia 06 de dezembro de 2023, conforme memorando nº 217/2023 da Secretaria Municipal de Obras.

Concorrência nº 007/2021 – Processo nº 481/2021. Assinatura: 19 de setembro de 2023.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/09/2023.



SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MERCADO DONA NENA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gêneros alimentícios (carnes e frios) para serem atendidos os idosos no CDI – Centro Dia do Idoso “Jose Jacob Lopes”, durante o período de 12 (doze) meses.

| ITEM | ELEM | CÓDIGO | UND | QUANT | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA | MARCA | UNIT | TOTAL |
|------|------|-------------|-----|-------|---|-------------|-----------|--------------|
| 1 | 1 | 001.003.597 | KG | 36 | Almondega congelada: composta por carne bovina moída, Músculo traseiro em peça resfriada (temperatura entre +1°C e +4°C), de acordo com a NTA 3, contendo no máximo 10% do peso em sebo e gordura, temperada, cada unidade com peso mínimo de 25g embalado em material plástico adequado. | JBS | R\$ 28,44 | R\$ 1.023,84 |
| 2 | 2 | 001.051.039 | KG | 6 | BACON, obtido através de matéria-prima de boa qualidade, deve ser carne, industrializado, obtido do corte da parede torácico-abdominal dos suínos, passado por processo térmico adequado e com defumação, livre de contaminações, em peças de 500g ou 1 kg, embalado adequadamente. | ESTRELA | R\$ 30,90 | R\$ 185,40 |
| 3 | 3 | 001.003.109 | KG | 60 | Carne bovina acém em cubo (aproximadamente 2x2cm): sem perca (sem água, sem sangue e sem sebo), resfriado, de acordo com a NTA 3, embalado em saco plástico transparente, com rotulagem específica. | FGS | R\$ 31,90 | R\$ 1.914,00 |
| 4 | 4 | 001.051.158 | KG | 80 | Carne bovina coxão mole em bife: sem perca (sem água, sem sangue e sem sebo), resfriado, de acordo com a NTA 3, embalada adequadamente. | FGS | R\$ 38,70 | R\$ 3.096,00 |
| 5 | 5 | 001.051.150 | KG | 288 | Carne bovina moída, músculo traseiro, contendo no máximo 10% do peso em sebo e gordura, embalada adequadamente. | FGS | R\$ 31,80 | R\$ 9.158,40 |
| 6 | 6 | 001.003.476 | KG | 80 | Carne bovina patinho em cubo (aproximadamente 2x2cm): sem perca (sem água, sem sangue e sem sebo), resfriado, de acordo com a NTA 3, embalado em saco plástico transparente, com rotulagem específica. | FGS | R\$ 39,70 | R\$ 3.176,00 |
| 7 | 7 | 001.003.152 | KG | 150 | Carne bovina, Alcatra cortada em iscas, embalada em saco plástico transparente de aproximadamente 1kg. | FGS | R\$ 47,90 | R\$ 7.185,00 |
| 8 | 8 | 001.003.789 | KG | 72 | Carne bovina, Costela cortada, resfriada com temperatura entre 1°C e 5°C, de acordo com a NTA 3, embalada em saco plástico transparente à vácuo e contida em papelão com rotulagem específica. | BARRA MANSA | R\$ 26,90 | R\$ 1.936,80 |
| 9 | 9 | 001.051.159 | KG | 80 | Carne bovina, músculo, em cubos, embalada em saco plástico transparente (polietileno) com aproximadamente 1kg. | FGS | R\$ 32,80 | R\$ 2.624,00 |
| 10 | 10 | 001.003.882 | KG | 80 | Carne suína bisteca sem couro, embalada adequadamente. | SUIBA | R\$ 19,30 | R\$ 1.544,00 |
| 11 | 11 | 001.003.553 | KG | 65 | Carne Suína pernil ou lombo sem osso/couro, embalado adequadamente. | SUIBA | R\$ 26,10 | R\$ 1.696,50 |
| 12 | 12 | 001.003.771 | KG | 80 | Carne suína, Costela cortada, resfriada com temperatura entre 1°C e 5°C, de acordo com a NTA 3, embalada em saco plástico transparente à vácuo e contida em papelão com rotulagem específica. | SUIBA | R\$ 27,65 | R\$ 2.212,00 |
| 13 | 13 | 001.051.161 | KG | 370 | Coxa e sobre coxa de frango com osso, resfriado, com temperatura entre 1°C e 5°C, de acordo com a NTA 3, embalado em saco plástico apropriado, em unidades de aproximadamente 1,5kg. | RICO | R\$ 11,97 | R\$ 4.428,90 |
| 14 | 14 | 001.051.132 | KG | 60 | Filé de merluza. | PEIXE RIO | R\$ 40,04 | R\$ 2.402,40 |



| ITEM | ELEM | CÓDIGO | UND | QUANT | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA | MARCA | UNIT | TOTAL |
|------|------|-------------|-----|-------|--|---------|-----------|--------------|
| 15 | 15 | 001.003.791 | KG | 60 | Linguiça tipo Calabresa defumada, contendo no mínimo 15% de proteína, 55% no máximo de umidade e 30% no máximo de gordura, embalado e acondicionado apropriadamente, obedecendo os processos descritos no RIISPOA e rotulagem, de acordo com Ministério da Agricultura e do Abastecimento (Portaria nº 371 de 04/09/97). | ESTRELA | R\$ 31,20 | R\$ 1.872,00 |
| 16 | 16 | 001.051.125 | KG | 60 | Linguiça tipo toscana, embalada adequadamente. | CONFINA | R\$ 23,80 | R\$ 1.428,00 |
| 17 | 17 | 001.051.026 | KG | 180 | Peito de frango, resfriado, com temperatura entre 1°C e 5°C, embalado em saco plástico apropriado. | RICO | R\$ 18,90 | R\$ 3.402,00 |
| 18 | 18 | 001.003.129 | KG | 12 | Presunto cozido, fatiado, resfriado, embalado em material plástico adequado. | REZENDE | R\$ 33,72 | R\$ 404,64 |
| 19 | 19 | 001.003.761 | KG | 12 | Queijo Mussarela Fatiado, resfriado, embalado em material plástico adequado. | MATILAT | R\$ 41,78 | R\$ 501,36 |
| 20 | 20 | 001.051.110 | KG | 24 | Salsicha de carne bovina, de acordo com a NTA 5, com no máximo 2% de amido e/ou 7% de carboidratos totais, 30% de gordura, 50% de umidade e contendo no mínimo: 12% de proteína, sem pimenta, sem corante artificial, embalado adequadamente. | ESTRELA | R\$ 12,60 | R\$ 302,40 |

Pregão Eletrônico nº 210/2023 - Processo nº 319/2023. Valor global: R\$ 50.493,64. Vigência: 12 meses. Assinatura: 19 de setembro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/09/2023.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução de acesso às areninhas esportivas localizadas nos bairros Belas Águas, Matarazzo, Pacaembu, São Cosme e no Distrito de Simonsen, neste município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Supressão no valor contratual de R\$ 0,13 (treze centavos), conforme Memorando nº 211/2023 da Secretaria Municipal de Obras.

Convite nº 003/2023 - Processo nº 108/2023. Assinatura: 19 de setembro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/09/2023.

SEC CIDADE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: VILAR JRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Itacolomi, nº 3540, Vila Marin, nesta cidade de Votuporanga/SP, para abrigar as instalações do Procon e Ouvidoria Geral do Município.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2023 – PROCESSO Nº 345/2023. Valor mensal: R\$ 3.999,90. Valor global: R\$ 47.998,80. Assinatura: 19 de setembro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/09/2023.



SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 009/2023 - PROCESSO Nº 346/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo da alimentação escolar, com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, limpeza e conservação das áreas abrangidas neste Município de Votuporanga/SP. Tipo menor preço global.

VISITA TÉCNICA: A Visita Técnica será efetuada até o dia 20 de outubro de 2023, por Representante, devidamente credenciado. Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal 9814, no horário das 09h00 às 15h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 23 de outubro de 2023, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/09/2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Outros Atos



JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Nº. 018/2023

Ao décimo nono (19) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), reuniram-se na Praça Vereador Viana Filho, 3819 – Vila América – Câmara Municipal de Votuporanga, os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVO, nomeados através do Decreto Municipal nº. 15.746, de 04 de maio de 2023 e convocados através de publicação no Diário Oficial do Município em 15 de setembro de 2023, Ano VIII, Edição nº 1966A.

A sessão teve início às 09h12min (nove horas e doze minutos), sob a presidência do Dr. Douglas Lisboa da Silva, em primeira chamada com quórum, procedeu a abertura da sessão ordinária nº 018/2023, agradecendo a presença de todos os membros e sem outras considerações a serem feitas, seguiu-se para a pauta de julgamentos dos processos, que tiveram as seguintes deliberações:

PROCESSO Nº 10258/2023 - DE: 19/07/2023 - REQUERENTE: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A** - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS - DEMORA NO ATENDIMENTO. DESCUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 5919/2017. TEMPO DE ESPERA EM FILA DE BANCO SUPERIOR AO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL. DESGASTES DO CONSUMIDOR. FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO BANCÁRIO. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO. REINCIDÊNCIA. INTELIGÊNCIA DO ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 5919/2017. RECURSO NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº 10180/2023 - DE: 17/07/2023 - REQUERENTE: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS - DEMORA NO ATENDIMENTO. DESCUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 5919/2017. TEMPO DE ESPERA EM FILA DE BANCO SUPERIOR AO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL. DESGASTES DO CONSUMIDOR. FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO BANCÁRIO. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO. REINCIDÊNCIA. INTELIGÊNCIA DO ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 5919/2017. RECURSO NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº 10216/2023 - DE: 18/07/2023 - REQUERENTE: **ANISIO JOSE SESTARI** - RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS - CANCELAMENTO DE MULTA E TAXA POR FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO. RECURSO VOLUNTÁRIO E TEMPESTIVO. FUNDAMENTAÇÃO GERAL E ARGUMENTOS INCOMPATÍVEIS COM A REALIDADE DOS FATOS. RECURSO IMPROCEDENTE. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. RECURSO NÃO PROVIDO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº 10217/2023 - DE: 18/07/2023 - REQUERENTE: **ANISIO JOSE SESTARI** - RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS - CANCELAMENTO DE MULTA E TAXA POR FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO. RECURSO VOLUNTÁRIO E TEMPESTIVO. FUNDAMENTAÇÃO GERAL E ARGUMENTOS INCOMPATÍVEIS COM A REALIDADE DOS FATOS. RECURSO IMPROCEDENTE. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. RECURSO NÃO PROVIDO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

Fizeram-se presentes os relatores titulares: Luan Vinícius Lacerda Pimenta, Maurilo Pimenta de Moraes, Wagner Hashimoto, Josneimar Ferreira de Freitas e o presidente da sessão.





JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

O Presidente agradeceu novamente a presença de todos e por questão de ordem, solicitou que se comunique aos Departamentos ou Divisões responsáveis por arquivar ou tramitar os processos encaminhados à Junta de Recursos Fiscais, que antes do trâmite final, sejam os requerentes, intimados e notificados da decisão tomada.

Os processos distribuídos na sessão, com prorrogação de prazo, em diligências ou sobre vistas estão listados no anexo desta ATA.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 09h48min (nove horas e quarenta e oito minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Wagner Hashimoto, RG 32.XXX.XXX-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 19 de setembro de 2023.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente – RG 34.XXX.XXX-3 SP

Wagner Hashimoto
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP

Maurilo Pimenta de Morais
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP

Josneimar Ferreira de Freitas
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP





JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

ANEXO

Foram distribuídos processo(s) na Sessão Ordinária nº 018/2023, do dia 19 de setembro de 2023, com julgamento a ser agendado, após publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP.

| PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVOS - DISTRIBUIÇÃO - | | | |
|--|------------|-------------------------|--------------------------|
| PROCESSO | DATA | REQUERENTE | MEMBRO/RELATOR |
| 11.649/2023 | 24/08/2023 | NY-BONI CONFECÇÕES LTDA | LUAN VINICIUS L. PIMENTA |

| PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVOS - EM VISTA E/OU DILIGÊNCIAS - | | | |
|---|------|------------|----------------|
| PROCESSO | DATA | REQUERENTE | MEMBRO/RELATOR |

Votuporanga/SP, 19 de setembro de 2023.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente – RG 34.XXX.XXX-3 SP

Wagner Hashimoto
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP

Maurilo Pimenta de Morais
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP

Josneimar Ferreira de Freitas
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4471-3855-0B7C-E36A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER HASHIMOTO (CPF 225.XXX.XXX-20) em 19/09/2023 09:32:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS (CPF 109.XXX.XXX-71) em 19/09/2023 10:06:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAURILO PIMENTA DE MORAIS (CPF 216.XXX.XXX-58) em 19/09/2023 10:26:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA (CPF 380.XXX.XXX-75) em 19/09/2023 10:51:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ DOUGLAS LISBOA DA SILVA (CPF 219.XXX.XXX-25) em 19/09/2023 16:58:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4471-3855-0B7C-E36A>



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIDAS

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



RESOLUÇÃO Nº 03/2023

(Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável – CIDAS para o exercício de 2024 e dá outras providências)

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CIDAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A ASSEMBLÉIA GERAL APROVOU E PUBLIQUE-SE A PRESENTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o orçamento do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável – CIDAS, para o exercício de 2024, com Receita estimada em R\$ 214.920,00 (duzentos e quatorze mil e novecentos e vinte reais) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º A Receita decorrerá dos recursos oriundos dos municípios consorciados e outras receitas, conforme previsto no Estatuto e respectivo Contrato de Rateio e de acordo com os seguintes desdobramentos:

Receitas

RECEITAS CORRENTES

Transferências Correntes

Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - R\$ 214.920,00

Despesas

DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos sociais – R\$ 65.000,00

Outras Despesas Correntes - R\$ 149.920,00

CNPJ-20.834.317/0001-30

Sede: Rua Pernambuco nº. 4313 – CEP 15.500.006 – Fone (17) 3405 9195 Votuporanga/SP
Álvares Florence - Américo de Campos - Cardoso - Cosmorama - Meridiano - Parisi - Paulo de Faria - Pedranópolis - Pontes Gestal - Riolândia - Valentim Gentil -Votuporanga.

www.cidas.eco.br



Art. 2º Fica autorizado o Presidente do Consórcio, a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares e especiais nos termos do Art. 7º da Lei 4.320/64 até o limite de 35% (trinta e cinco) do orçamento aprovado, utilizando como fonte de recursos:

I – O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.

II – A Anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;

III – O Produto de Operações de crédito autorizadas.

Art. 3º Fica autorizado, conforme aprovado em assembleia a abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite apurado no Balanço do Exercício anterior, por conta do superávit financeiro, através de Resolução.

Parágrafo único: Os créditos adicionais suplementares abertos por conta do superávit financeiro, não contarão para apuração do limite disposto no artigo anterior.

Art. 4º. Fica autorizado, conforme aprovado em assembleia, a transpor, remanejar ou transferir recursos dentro da mesma categoria de programação, através de Resolução, nos limites estabelecidos no artigo 3 desta Resolução.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste Artigo, entende-se por categoria de programação o órgão, a função, a subfunção, o programa e a ação, podendo ser projeto, atividade ou operação especial.

Art. 5º O Orçamento aprovado passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga – SP, 18 de setembro de 2023.

Jorge Augusto Seba
Presidente CIDAS

CNPJ-20.834.317/0001-30

Sede: Rua Pernambuco nº. 4313 – CEP 15.500.006 – Fone (17) 3405 9195 Votuporanga/SP
Álvares Florence - Américo de Campos - Cardoso - Cosmorama - Meridiano - Parisi - Paulo de
Faria - Pedranópolis - Pontes Gestal - Riolândia - Valentim Gentil -Votuporanga.

www.cidas.eco.br



RESOLUÇÃO Nº 04/2023

(Dispõe sobre a Abertura de Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00, autorizado pela Resolução 02/2022 de 12/09/2022)

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL –CIDAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A ASSEMBLÉIA GERAL APROVOU E PUBLIQUE-SE A PRESENTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aberto no orçamento anual do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável – CIDAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinados a:

Poder: 03 - CONSÓRCIO MUNICIPAL
Órgão: 00 – CONSÓRCIO CIDAS
Unidade – 00 – CONSÓRCIO CIDAS
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.35 Serviços de consultoria
18.122.0100.2.001 - 007
FR. 01 Tesouro
C.A. 110.000 Geral
Valor - R\$ 25.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64 que trata do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga – SP, 18 de setembro de 2023.

Jorge Augusto Seba
Presidente CIDAS

CNPJ-20.834.317/0001-30

Sede: Rua Pernambuco nº. 4313 – CEP 15.500.006 – Fone (17) 3405 9195 Votuporanga/SP
Álvares Florence - Américo de Campos - Cardoso - Cosmorama - Meridiano - Parisi - Paulo de Faria - Pedranópolis - Pontes Gestal - Riolândia - Valentim Gentil -Votuporanga.

www.cidas.eco.br



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº 456 de 18 de Setembro de 2023

=====

*(Concede Aposentadoria por
Invalidez à servidora **IRACI
IZAIAS MAZI** e dá outras
providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, à servidora **IRACI IZAIAS MAZI**, RG: 16.XXX.XXX-9 SSP/SP e CPF: 109.XXX.XXX-47, de acordo com decisão judicial, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE OPERACIONAL V - SERVIÇOS FUNERÁRIOS". Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição, efetuados a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 301/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2023.

Votuporanga-SP, 18 de Setembro de 2023

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

**Concurso Público nº. 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22 DE CANDIDATO
APROVADO.**

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente Municipal, no uso de suas atribuições, RESOLVE efetuar a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto ao Setor de Pessoal, sito à Rua Pernambuco nº. 4313 - Centro, em Votuporanga-SP, munido de seus documentos (Pré-Requisitos do Edital)

para manifestar-se quanto à aceitação da vaga oferecida no prazo de **até 04 (quatro) dias úteis** a contar da data de publicação deste edital, do que o não comparecimento no prazo supracitado, corresponderá à desistência tácita.

As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

| TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI - ADMINISTRAÇÃO GERAL IV | | |
|--|-------------------------------------|--------------|
| CLASS. | NOME | Nº INSCRIÇÃO |
| 20º | Cintia de Oliveira Luciano de Souza | 22524 |
| 21º | Jessica de Aguiar Tasca | 23292 |

Votuporanga, 19 de setembro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 52/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: **BERETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresas para execução de um procedimento de reparo no motor de 500 CV utilizado nos poços profundos, patrimônio nº 3401, conforme artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2023.

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 10.240,00** (dez mil duzentos e quarenta reais).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 22/2023 - Processo Nº 74/2023

Votuporanga, 19 de setembro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

Aviso de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 -
PROCESSO Nº 77/2023**

OBJETO: Aquisição de materiais de rede a serem usados pelo Departamento Operacional da Saev Ambiental, para o período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: **03/10/2023**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 20/09/2023 ao dia 03/10/2023 até as 08h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 03/10/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br,



conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bl.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 19 de setembro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

Processo nº 021/2023-FEV

Contratante: **Fundação Educacional de Votuporanga**

Contratada: **Minha Biblioteca Ltda.**

Objeto: licença temporária para acesso e consulta à Base de Dados das Obras da biblioteca digital, conforme especificações constantes no Processo nº 021/2023- FEV e respectivo contrato.

Fundamentação: Resolução FEV nº 39/2018

Valor global: R\$ 328.048,80

Vigência: 24 meses

Data: 19/09/2023

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

Homologação / Adjudicação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO FEV Nº 035/2023

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV Nº 031/2023
(REGISTRO DE PREÇOS)**

Tornamos público, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, inciso XXI, da Lei Federal n.º 10.520/2002, c.c. o artigo 16 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que foi procedida a **ADJUDICAÇÃO** do objeto do Edital de Pregão (Presencial) FEV n.º 031/2023 - Processo FEV n.º 035/2023, do tipo menor preço (total), referente ao registro de preços para a eventual prestação de serviços de lavanderia, conforme especificações constantes no referido Edital e seus Anexos, à licitante Pascom Lavanderia Ltda ME, no preço total de R\$ 140.600,00 (Cento e quarenta mil e seiscentos reais). O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga – Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 – Votuporanga/SP).

Votuporanga/SP, 19 de setembro de 2023.
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Marília Davanço Moretto
Pregoeira

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO FEV Nº 033/2023
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL FEV Nº 029/2023
(REGISTRO DE PREÇOS)**

Objeto: registro de preços para o eventual fornecimento de pães tipo francês, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial FEV nº 029/2023 e seus Anexos.

Modalidade: Pregão (Presencial) - **Tipo:** Menor Preço (Total)

HOMOLOGO a licitação e o julgamento levado a efeito pela Pregoeira, conforme consta na ata datada de 11 de setembro de 2023, na qual procedeu a classificação e a adjudicação da proposta apresentada pela licitante Panificadora São João de Votuporanga Ltda, no preço total de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais). O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga – Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 – Votuporanga/SP).

Votuporanga/SP, 18 de setembro de 2023.
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

**Douglas José Gianoti
Diretor Presidente**

Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO FEV N.º 037/2023**

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV N.º 032/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços em assessoria, consultoria e execução de serviços de marketing digital, incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais e outros necessários a perfeita execução dos serviços por um período de 12 (meses), podendo, a exclusivo critério da FEV, ser prorrogado até o prazo de 60 (sessenta) meses, conforme faculta o Inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, , conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 032/2023 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO (PRESENCIAL)

TIPO: MENOR PREÇO (GLOBAL)

Entrega dos Envelopes Proposta e Documentos de Habilitação, Credenciamento e Sessão do Pregão: 03 de outubro de 2023, às 08:30 horas, na Rua Pernambuco, nº 4.196, em Votuporanga/SP (Campus Centro).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga – Setor de



Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4196, Centro, em Votuporanga/SP, até 02 de outubro de 2023, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site [www.unifev.edu.br\(link: Editais/Licitações\)](http://www.unifev.edu.br/link:Editais/Licitacoes). Mais informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9999 (Ramal 878/829).

Votuporanga, 19 de setembro de 2023.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 60, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
TRINTA DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR
ANTONIO LUIS MOLINA)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER trinta dias de férias regulamentares ao servidor ANTONIO LUIS MOLINA, Assessor Coordenador Técnico da Administração, referente ao período aquisitivo de 10 de setembro de 2022 a 09 de setembro de 2023, com início no dia 02 de outubro de 2023 e término no dia 31 de outubro de 2023.

Art. 2º DESIGNAR o servidor CESAR FERNANDO SOARES DA COSTA, ocupante do cargo de Oficial de Recursos Humanos e Financeiros, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 15 de setembro de 2023.

DANIEL DAVID
Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 15 de setembro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br